

Após, intime-se o Ministério Público Eleitoral para manifestação final, igualmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Cuiabá (MT), *(datado e assinado eletronicamente)*.

Luis Otávio Pereira Marques

Juiz-Membro TRE-MT

Relator

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600328-26.2024.6.11.0000

PROCESSO : 0600328-26.2024.6.11.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Cuiabá - MT)

RELATOR : Jurista 1 Substituto - Welder Queiroz dos Santos

FISCAL DA LEI : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO : UEINER NEVES DE FREITAS

INTERESSADO : PARTIDO AGIR - AGIR - MATO GROSSO - ESTADUAL

INTERESSADO : SAMUEL DE SIQUEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, Tel.: (65) 3362-8126

EDITAL nº 02/2025/CRIP/SJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600328-26.2024.6.11.0000

INTERESSADO: PARTIDO AGIR - AGIR - MATO GROSSO - ESTADUAL

INTERESSADO: UEINER NEVES DE FREITAS

INTERESSADO: SAMUEL DE SIQUEIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATOR: WELDER QUEIROZ DOS SANTOS

FAZ SABER, a todos(as) interessados(as) que virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do art. 54-B da Resolução TSE nº 23.571/2018 e art. 2º, inciso I, da Resolução TRE/MT nº 2.688/2022, do trânsito em julgado de decisão que julgou não prestadas as contas de campanha eleitoral do órgão partidário abaixo relacionado, visando eventual ajuizamento de representação de Suspensão de Registro de Partido Político (art. 54-O da Res. TSE n. 23.571/2018):

Órgão partidário	AGIR
Sigla	AGIR
Esfera de abrangência	Estadual
Eleição	2024
Data do trânsito em julgado	17/02/2025

A informação a que se refere o art. 54-B, I, da Resolução TSE nº 23.571/2018, encontra-se disponível para consulta pública, pelo sítio eletrônico: <https://www.tre-mt.jus.br/partidos/contas-partidarias/contas-nao-prestadas>.

Cuiabá-MT, 2 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO

Secretário Judiciário